

**CAMPUS CURRAIS NOVOS****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a repactuação de valores ao contrato nº 079/2018 proad/ifrn, nos postos a seguir e em estrita obediência aos preceitos da convenção coletiva nº rn000210/2021..

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2021).<sup>1</sup>

**CAMPUS NATAL CENTRAL****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Termo de apostilamento nº 096/2021 proad/ifrn ao contrato nº 078/2015 proad/ifrn, pregão eletrônico nº 030/2014 uasg 158369. Contratante: instituto federal de educação, ciência e tecnologia do rn - ifrn, campus natal - central, sob o cnpj/mf nº 10.877.412/0010-59. Contratado: limperv terceirização em serviços, sob o cnpj/mf nº 14.725.699/0001-61. Objeto: o presente termo de apostilamento tem por finalidade reapctuar valores ao contrato nº 078/2015 proad/ifrn, em estrita obediência aos preceitos da convenção coletiva nº rn000063/2021, e fundamento legal: lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Em face da repactuação concedido no processo administrativo nº 23057.001669.2021-00, o montante anual do contrato passará à quantia de R\$ 2.199.733,80 (dois milhões cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), com parcelas mensais de R\$ 183.311,15 (cento e oitenta e três mil trezentos e onze reais e quinze centavos), com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021. O valor total deste apostilamento para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato até o fim da vigência (30/09/2021), é de R\$ 63.896,40 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Fonte: 810000000 - 2021ne000120. Data de assinatura: 27/09/2021..

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2021).<sup>1</sup>

**CAMPUS SANTA CRUZ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 286/2021 UASG 158372 - IFRN/CAMPUS ST CRUZ**

Número do Contrato: 93/2020.

Nº Processo: 23138.000004/2020-90.

Pregão: Nº 1/2020. Contratante: INST.FED.DO RN/CAMPUS SANTA CRUZ. Contratado: 07.767.949/0001-60 - SEHIC - SERVIÇO EMPRESARIAL EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade de prorrogar a vigência e suprimir oscustos fixos não renováveis já amortizados do contrato de prestação de serviços nº 093/2020 proad/ifrn. Vigência: 01/10/2021 a 01/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 486.308,64. Data de Assinatura: 22/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2021).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL****RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2021

Publicado no D.O. de 2021-04-09, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 648.685,37. Leia-se: Valor Total: R\$ 542.830,14.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2021).

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - UASG 158141**

Nº Processo: 23369000096202094. Objeto: Contratação de Serviços de Higienização de Ambientes, de Jardinagem, de Higienização de Caixas d'Água e de Controle Integrado de Vetores e Pragas para o IFRS Campus Restinga. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 30/09/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Alberto Hoffmann, 285, Restinga - Porto Alegre/RS - ou <https://www.gov.br/compras/edital/158141-5-00027-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/10/2021 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital (e anexos) disponível gratuitamente no endereço eletrônico: <https://ifrs.edu.br/restinga/docs/licitacoes/>.

RUDINEI MULLER  
Ordenador de Despesas

Dias: 30/09/2021, 01/10/2021 e 04/10/2021

(SIASGnet - 29/09/2021) 158141-26419-2021NE900184

**CAMPUS FELIZ****RETIFICAÇÃO**

Nº Processo: 23360.000345/2020-21.

Retificação Publicação DOU 28/09/2021, sessão 3, contrato 5/2021. Onde se lê vigência: 26/11/2021 a 24/02/2022, lê-se vigência 01/03/2021 a 24/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2021).

**RETIFICAÇÃO**

Nº Processo: 23360.000345/2020-21.

Retificação Publicação DOU 28/09/2021, sessão 3, contrato 5/2021. Onde se lê vigência: 26/11/2021 a 24/02/2022, lê-se vigência 01/03/2021 a 24/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2021).

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Trata-se de apostilamento do contrato no 56/2020, nos termos do artigo 65, § 8º, da lei no 8.666/93 c/c do § 4º do art. 57 in-seges 5/2017; subcláusula 20.13 do termo de referência e sua reserva prevista no 1º termo aditivo (subcláusula 2.4):

1) repactuação por reajuste do contrato dos insumos com base no ipca a partir de 05 de setembro de 2021 para os itens 1,2,3 e 4 do contrato, previsto na cláusula 6ª do contrato, cláusula 20ª do termo de referência do reajustamento de preços em sentido amplo (repactuação);

2) com este apostilamento e seus efeitos a partir de 05/09/2021 primeiramente tendo como base para reajuste os valores do 1º apostilamento (repactuação) até 05/10/2021, quando se aplica a base para reajuste os valores do 1º aditivo (renovação);

3) valores nominais destes itens passarão a ser: serviço de limpeza R\$ 15.031,61 serviço de zeladoria R\$ 8.963,73 serviço de jardinagem R\$ 2.860,73 serviço de manutenção predial R\$ 2.221,14..

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2021).<sup>1</sup>

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Trata-se de apostilamento do contrato no 56/2020, nos termos do artigo 65, § 8º, da lei no 8.666/93 c/c do § 4º do art. 57 in-seges 5/2017; subcláusula 20.13 do termo de referência e sua reserva prevista no 1º termo aditivo (subcláusula 2.4):

1) repactuação por reajuste do contrato dos insumos com base no ipca a partir de 05 de setembro de 2021 para os itens 1,2,3 e 4 do contrato, previsto na cláusula 6ª do contrato, cláusula 20ª do termo de referência do reajustamento de preços em sentido amplo (repactuação);

2) com este apostilamento e seus efeitos a partir de 05/09/2021 primeiramente tendo como base para reajuste os valores do 1º apostilamento (repactuação) até 05/10/2021, quando se aplica a base para reajuste os valores do 1º aditivo (renovação);

3) valores nominais destes itens passarão a ser: serviço de limpeza R\$ 15.031,61 serviço de zeladoria R\$ 8.963,73 serviço de jardinagem R\$ 2.860,73 serviço de manutenção predial R\$ 2.221,14..

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2021).<sup>1</sup>

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Trata-se de apostilamento do contrato no 56/2020, nos termos do artigo 65, § 8º, da lei no 8.666/93 c/c do § 4º do art. 57 in-seges 5/2017; subcláusula 20.13 do termo de referência e sua reserva prevista no 1º termo aditivo (subcláusula 2.4):

1) repactuação por reajuste do contrato dos insumos com base no ipca a partir de 05 de setembro de 2021 para os itens 1,2,3 e 4 do contrato, previsto na cláusula 6ª do contrato, cláusula 20ª do termo de referência do reajustamento de preços em sentido amplo (repactuação);

2) com este apostilamento e seus efeitos a partir de 05/10/2021 quando se aplica como base para reajuste os valores do 1º aditivo (renovação);

3) valores nominais destes itens passarão a ser: serviço de limpeza R\$ 15.012,91 serviço de zeladoria R\$ 8.933,40 serviço de jardinagem R\$ 2860,53 serviço de manutenção predial R\$ 2226,80..

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2021).<sup>1</sup>

**CAMPUS BENTO GONÇALVES****COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 41, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na portaria 148/2020, publicada em 27/02/2020 Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

**1. DAS VAGAS**

Vagas (AC)	Vagas (PPP*)	Vagas (PcD*)	CH semanal	Área/Disciplina	Requisito exigido
1	-	-	40 horas	Turismo e Hotelaria	Graduação em Turismo OU Graduação em Hotelaria
1	-	-	20 horas	Matemática	Graduação em Licenciatura Plena em Matemática

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 - Período: de 28/09/2021 a 11/10/2021.

2.2 - Local: as inscrições serão realizadas somente através de formulário próprio, disponível no site do Campus. Link para o formulário de inscrição: <https://forms.gle/Yx1j5rMitLzpn9o7>

**3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

3.1 A avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo será realizada através de prova de títulos e de desempenho didático.

3.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 6 (seis) meses, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2 (dois) anos.

3.3 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

3.2 O Edital de abertura, contendo todas as informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra no site Oficial do Campus: <http://www.bento.ifrs.edu.br/editais>

RODRIGO OTAVIO CÂMARA MONTEIRO

**CAMPUS PORTO ALEGRE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158261 - IFRS/CAMPUS P.ALEG.**

Número do Contrato: 57/2020.

Nº Processo: 23368.000892/2020-37.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 4/2020. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS PORTO ALEGRE. Contratado: 04.166.318/0001-06 - SR CONSTRUCAO & LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: A prorrogação do prazo de execução da obra em 72 (setenta e dois) dias, a contar de 04

de agosto de 2021; a execução do serviço realizado entre o período de 04 de agosto de 2021 até a

data de assinatura deste termo está convalidada por este aditivo; 1.2 a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 99 (noventa e nove) dias, a contar

de 26 de setembro de 2021; o acréscimo de R\$ 29.645,13 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e

treze centavos) ao valor inicial do contrato, para atendimento das alterações de projeto propostas pela contratante e aceitas pela contratada.. Vigência: 26/09/2021 a 02/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 519.242,13. Data de Assinatura: 24/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2021).

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

A correção da do item 1.1 cláusula primeira do termo aditivo n. 03/2021, cuja redação possui erro material;

no item 1.1 do terceiro termo aditivo ao contrato n. 57/2020, onde lê-se: a prorrogação do prazo de execução da obra em 72 (setenta e dois) dias, a contar de 04 de agosto de 2021; leia-se: a prorrogação do prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de agosto de 2021..

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2021).<sup>1</sup>

